



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 255/2025

Substitui membros do Conselho Municipal do Idoso.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Municipais nº: 1.295, de 20 de março de 1998 e 2.034, de 05 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros representantes da **Área Social; bem como da Área da Saúde**, junto ao **Conselho Municipal do Idoso**, designado pela Portaria nº 215/2023, de 30/08/2023, alterada pela Portaria 109/2025, de 29/01/2025, cuja representação passa a constar com a seguinte composição:

Membros Titulares	Membros Suplentes
REPRESENTANTES DO MUNICIPIO	
I - Um Representante da Área Social	
Limerci Maria Benedicto Nogueira Substituída por: Giseli Patrocínio Golfetti Tessaro	Giseli Patrocínio Golfetti Tessaro Substituída por: Cleidinice de Cássia Alves
II - Um Representante do Fundo Social de Solidariedade	
Lucimara Martinatti	Renan Henrique Lourenço
III - Um Representante da Educação e Cultura	
Elaine Cristina Bortolotti	Ricardo Gerônimo
IV - Um Representante da Área de Esporte e Lazer	
Daniela Adão Veronez	Marco Antonio de Freitas
V - Um Representante da Área da Saúde	
Maristela Savella Rosa	Cintia Cristina da Silva Santos Substituída por: Márcia Maria da Silva Ibba
REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

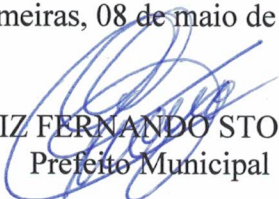


I - Um Representante de Entidade ligada ao Idoso	
Rosa Helena Lucatelli Clemente	Silvia Elisabete Ponciano Cappa
II - Um Representante da Associação de Aposentados e Pensionistas ou Entidades equiparadas	
Regina Márcia Venturini Ferrari	Aline Aparecida Bastos de Oliveira
III - Dois Representantes do Grupo da Terceira Idade	
Elisa Maria de Souza Zampar	Tânia Maria de Moraes de Souza
Maria Lúcia Alves Moraes	Zelinda Lot
IV - Um Representante de Entidade ligada a Setores da Economia	
Maria Inês Colombo Lobo	Suely de Fátima de Souza Perles

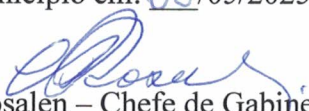
Art. 2º - **Permanecem em plena vigência os demais artigos da Portaria 215/2023, de 30 de agosto de 2023.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de maio de 2025.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 08/05/2025.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete